

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 27713/2025/2

Sumário: Procedimento concursal comum na categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de quatro (4) postos de trabalho, para a categoria de fiscal, da carreira de fiscalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que por despacho, datado de 08 de outubro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público – BEP, o procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de quatro (4) postos de trabalho na categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Exercer com autonomia e responsabilidade as atividades inerentes à categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização, correspondente ao grau de complexidade 2, compreendendo as funções e competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto.

2 – Nível habilitacional exigido: Habilitação mínima 12.º ano de escolaridade.

3 – Posicionamento remuneratório de referência: 1.ª posição remuneratória, 7.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de € 979,05 (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos), sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos.

4 – Conforme exarado no despacho conjunto n.º 371/2000, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

5 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

6 – Publicação integral: Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município de Oeiras (www.oeiras.pt).

28 de outubro de 2025. – A Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, Maria Margarida Ribes.

319707255